



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 836

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 836

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.577, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o vencimento do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN aos contribuintes atingidos pelo fechamento total e/ou atividades suspensas, em razão de medidas restritivas do Plano São Paulo e do Decreto de Calamidade Pública ocasionada pela COVID-19 e dá outras providências, conforme Lei Complementar Municipal nº 1.698 de 1º de junho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 1.698, de 1º de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação quanto às parcelas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, após o prazo de suspensão do seu recolhimento previsto na Lei Complementar Municipal nº 1.698, de 1º de junho de 2021, e aos contribuintes que nela se enquadrem,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN dos contribuintes cujas atividades econômicas especificadas no “Plano São Paulo”, de combate à pandemia causada pela COVID-19, permaneceram fechados e/ou com atividades suspensas em razão da calamidade pública e enquadradas na Lei Complementar Municipal nº 1.698, de 1º de junho de 2021, terão os vencimentos das parcelas dos meses de competência de março a junho de 2021 prorrogados para o dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - As demais parcelas dos meses de competência de julho a dezembro de 2021, manterão os vencimentos

originais.

Art. 3º - Os contribuintes que facultativamente efetuaram o pagamento das parcelas do ISSQN, no período de suspensão previsto na Lei Complementar Municipal nº 1.698, de 1º de junho de 2021, não se sujeitam, por esta circunstância, restituição de tributo, obedecendo-se assim à regra contida no Código Tributário Municipal (LC nº 256/95), e nas hipóteses expressamente contidas em seus artigos 54 a 58.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387 de 07/01/2021 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - Processo nº 024/2021, que classificou o objeto do certame às empresas: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, AZULPHARMA DIST. DE MEDIC. LTDA - EPP, PORTAL LTDA., ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSP LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., FRAGNARI DIST DE MEDICAMENTOS LTDA., CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA., INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, L A DOS SANTOS DIST.DE MEDICAMENTOS-EPP, DUPATRI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 836

Página 3 de 3

HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO , CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, LOGER DISTE MED E MAT HOSP EIRELI, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, MEDSI DIST DE MED LTDA, RG2S DIST DE MED LTDA, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA E R&C DIST DE PROD FARM EIRELI.

Lins/SP, 1º de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 08 de junho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387 de 07/01/2021 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Processo nº 028/2021, que classificou o objeto do certame à empresa: CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Lins/SP, 07 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 22 de junho de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 22 de junho de 2021, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 119,37 (cento e dezenove reais e trinta e sete centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 276.391,67 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital